



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Matéria: Projeto de Lei nº 05/2022

Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “*Institui Fundo Municipal de Educação e dá outras providências*”.

I. RELATÓRIO

A presente proposição encontra-se nessa Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, em regime de urgência, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre o aspecto da Educação, cujo tema da matéria está intimamente ligado.

II. PARECER

Nota-se da matéria em análise que a criação do Fundo Municipal de Educação, além de estar assentada na orientação constitucional, objetiva dar melhores condições aos gestores responsáveis pela operacionalização e gerenciamento do Fundo, tornando a gestão dos recursos destinados ao Fundo mais simples e organizada, visando melhorar as ações de manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, que são coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação e o respectivo Conselho.

O contido na matéria não aponta inovação de norma que possa vir a provocar prejuízo ao setor educacional municipal, leia-se aos educadores, aos educandos e ao próprio Município de Caçu, pelo contrário é elemento de melhoria e facilitação no processo de habilitação junto aos demais entes federados (Estado de Goiás e União) em busca de recursos.

III. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, manifestamos no sentido de afirmar que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à tramitação e aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
- RELATOR -